



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 08 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 2 / 2025 - CAP-POA, o Termo Aditivo nº 2/2025 de Cooperação Técnica Sated/IFRS-CPOA, e os autos do processo nº 23368.0002928/2023-60, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o remanejamento de rubricas do plano de aplicação de recursos do Projeto de Extensão Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas, com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), prorrogando o prazo de execução para até o dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 16:35)

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2756727

Processo Associado: 23368.002928/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **21c278fd8e**